

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Eduardo Barbosa)**

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta da PEC 347, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de audiência pública para debater a proposta de alteração do inciso III, do art. 208, da Constituição Federal. Indico seja convidada a Professora Doutora **Rosita Edler Carvalho**.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação da Professora Rosita Edler se justifica pela sua qualificação profissional e acadêmica. Ela foi Secretária de Educação Especial do MEC, quando foi lançada a Política Nacional de Educação Especial (1992 - 1994). É doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de Mestre em Psicologia, pela Fundação Getúlio Vargas. Sua formação acadêmica inclui ainda Pedagogia, Orientação Educacional, Psicologia e especialização em Psicopedagogia. Ao longo da sua carreira acadêmica, exerceu atividades docentes em Psicologia, sempre com disciplinas ligadas aos portadores de deficiência e aos de altas habilidades, ou supervisionando estágios na área das dificuldades de aprendizagem. Na Fundação Getúlio Vargas, durante 11 anos, trabalhou no curso de pós-graduação em Psicologia Pedagógica, orientando monografias e lecionando a disciplina Psicologia da Aprendizagem. Atualmente tem atuado com consultora técnica junto a Universidades e Secretarias de Educação que desenvolvem projetos em educação especial, além de ministrar cursos e palestras sobre temas que estão ocupando os fóruns nacionais e internacionais ligados à área.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Requerimento.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2010.

Deputado EDUARDO BARBOSA



78025C8F10